



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DÉCRETO N.º 05192/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 414.420,26 (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00081 - 12.361.2001.2041 - 31900400 414.420,26

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 414.420,26

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00082 - 12.361.2001.2041 - 31901100 414.420,26

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 414.420,26

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 414.420,26

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 414.420,26

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de dezembro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal